



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
CRF/MG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960 e pelo Artigo 31, inciso XVII da Deliberação nº 30 de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Determinar que a Gerente Recursos Humanos Marilene Luzia da Silva Gomes assumirá, interina e temporariamente, a Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Artigo. 2º - Esta Ordem de Serviço vigora por tempo determinado, ou seja, enquanto durar o gozo de férias da Gerente de Nádia Naira Maciel Costa.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2017.

Farm. Luciano Martins Rena Silva
Presidente do CRF/MG